



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 176/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº 2868/19, de 13/05/2019 e nº 2884/19, de 14/05/2019,

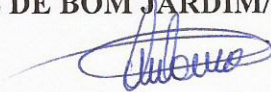
RESOLVE:

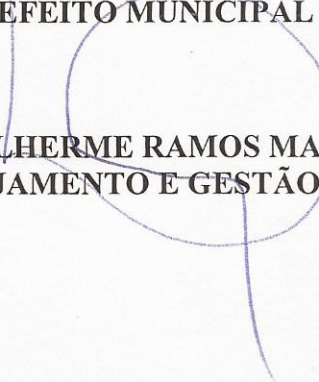
CONCEDER, às servidoras do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Cássia da Silva Maurício	Professor de Educação Infantil - Creche	10/3806 – SME	12/06/2019 a 12/09/2019 (três meses) 1º Quinquênio
Eloina Julia Caetano Cariello	Professor de 1ª à 4ª série	10/1690 – SME	15/05/2019 a 15/08/2019 (três meses) 5º Quinquênio
Juarez Ronaldo de Oliveira Junior	Guarda Municipal	10/3632 – SPDC	01/06/2019 a 01/09/2019 (três meses) 2º Quinquênio
Luciane Maria Rebelo	Professor	10/1151 – SME	01/06/2019 a 01/03/2020 (nove meses) 3º, 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JUNHO DE 2019.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674